



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL1085/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre cidades-irmãs da cidade de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.814, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre a concordância prévia e expressa da cidade a ser declarada cidade-irmã do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 14.485, de 19/07/2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.695, de 29/06/1998, que institui o dia 6 de novembro como o "Dia da Amizade" entre as Cidades de São Paulo e Havana, declaradas "Cidades Irmãs".
- Lei Municipal nº 12.514, de 06/11/1997, que declara "Cidades Irmãs", as Cidades de Havana e São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068